
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2026

A Exma. Sra. **Jéssica Lourine de Assis Amorim**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almino Afonso/RN, conforme relação abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Antônio Nunes de Oliveira Filho
Suplente: Alane Alves Rodrigues

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Claudia Alves do Nascimento
Suplente: Maria Wideilma Campos Belo

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Wemerson Alves de Oliveira
Suplente: Moniquele Alves da Silva

V – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Fagner Silva Lima
Suplente: Rodolfo de Andrade Tomaz

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Elenildo Moura de Melo
Suplente: Jose Hildo Godeiro Carlos

VII – Representação da Sociedade Civil:
Titular: Jose Roberto Alves do Nascimento
Suplente: Maria Aparecida Fernandes Bento Carlos

VIII – Representantes dos Trabalhadores do SUAS:
Titular: Mariana Karolainy da Silva Dantas
Suplente: Madson Forte Dantas Belo
Titular: Eliane da Silva Claudino
Suplente: Izael Ferreira Leite

IX – Representantes dos Usuários do SUAS:
Titular: Maria do Socorro de Oliveira
Suplente: Maria Alves dos Santos
Titular: Maria da Conceição Alves de Moura
Suplente: Erica Maria da Silva Pereira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, em Almino Afonso/RN, 21 de Maio de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:4A44D093

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2026. Edição 3797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>